



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

A Reuniao
resp
12/7/2017

EMPREITADA DE: "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB 2,3 AMADEU GAUDÊNCIO"

RELATÓRIO FINAL

C.E. – 0102/07010305
P. – 1130

Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, nesta Vila da Nazaré, no Gabinete da Divisão de Obras Municipais e Ambiente desta Câmara Municipal, realizou-se a Reunião do Júri do Procedimento, constituída pelos elementos abaixo mencionados, conforme despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal de 05/07/2017, ratificado em reunião do executivo camarário de 10/07/2017:

- Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel António Águeda Sequeira;
- Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, João Pereira dos Santos, Eng.;
- Assistente Técnica, Margarida Maria Pires Ortigoso da Silva.

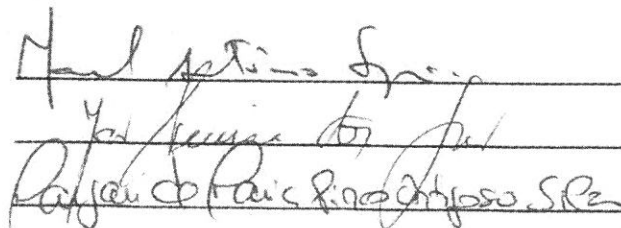
A fim de elaborarem Relatório de acordo com o Artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para ser presente à Exma. Câmara, para sua apreciação sobre a aceitação do concorrente preferido, ou decisão de não adjudicação e seus motivos, do procedimento acima referido.

Efectuada Audiência Prévia, de acordo com o art.º 123.º do CCP, as três firmas presentes a concurso, nomeadamente Rial Engenharia, Lda., Indugal – Construções, S.A., e Coberfer, Lda., apresentaram declaração de aceitação do conteúdo do Relatório Preliminar, que se encontram em anexo ao presente, pelo que se poderá dar por findo o período de Audiência Prévia.

Do acima exposto, propõe o Júri do Procedimento a adjudicação dos trabalhos à firma **Rial Engenharia, Lda.**, pelo valor de 343.000,00 €, acrescido de IVA à taxa de 6% (20.580,00 €) o que perfaz o total de 363.580,00 € (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta euros).

Conforme dispõe o n.º 2 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda a aprovação da minuta de contrato, que se anexa.

E nada mais havendo a tratar o Júri declarou encerrado o presente RELATÓRIO, que vai ser assinado por todos os membros do mesmo.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

PROCEDIMENTO 39/2017-PPC

REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA EB 2,3 AMADEU GAUDÊNCIO

AUDIÊNCIA PRÉVIA

A empresa **RIAL - ENGENHARIA, Lda**, número de identificação fiscal 508 238 595, com sede na Estrada da Luz, 90 – 8.ºF, 1600-160, após análise ao Relatório Preliminar do Procedimento 39/2017-PPC e em fase de Audiência Prévia, declara que aceita o conteúdo do mesmo.

Lisboa, 11 de Julho de 2017

**MÁRIO
ÓSCAR
PEREIRA**

Digitally signed by MÁRIO
ÓSCAR PEREIRA
DN: c=PT, o=Cartão de
Cidadão, ou=Cidadão
Português, ou=Assinatura
Qualificada do Cidadão,
sn=PEREIRA,
givenName=MÁRIO ÓSCAR,
serialNumber=B1071995897,
cn=MÁRIO ÓSCAR PEREIRA
Date: 2017.07.11 09:35:53
+01'00'

RIAL ENGENHARIA

Eng.º Mário Pereira
(Na qualidade de Procurador)

Declaração de Aceitação do Relatório Preliminar

"Reabilitação e Ampliação do Edifício da EB 2,3 Amadeu Gaudêncio"

Luísa Maria Filipe Reinoite Febra, cartão de cidadão 081521049ZZ15, válido até 06/10/2019, residente na Rua do Outeiro, 1 – A, Maceirinha 2405-026 Maceira, Leiria, na qualidade de representante legal de Coberfer – Coberturas, Serralharia e Construção Civil, Lda., pessoa colectiva 504860798, com sede na EN356, 99 – Campos 2405-009 Maceira, Leiria, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Relatório Preliminar relativo ao Procedimento de Ajuste Direto da Empreitada de "Reabilitação e Ampliação do Edifício da EB 2,3 Amadeu Gaudêncio" declara, sob compromisso de honra, que a sua representada, não apresenta qualquer objecção quanto à decisão de adjudicação tomada pelo Júri do Procedimento.

Maceira, 11 de Julho de 2017

LUÍSA MARIA
FILIPE REINOITE
FEBRA

Atestado de forma digital por LUÍSA MARIA FILIPE
REINOITE FEBRA
DNE ex-PT de Cartão de Cidadão, dnxCidadao:
Portugals, dnxA Assinatura Qualificada do Cidadão,
dnx FILIPE REINOITE FEBRA, dnxFName=LUÍSA
MARIA, dnxCidadao=081521049ZZ15, dnxCidadao:
ALMARA FILIPE REINOITE FEBRA,
Data: 2017.07.11 16:06:12 +01:00





Município da Nazaré

Procedimento 39/2017-PPC

1. Tipo de procedimento

Ajuste directo

2. Entidade adjudicante

Município da Nazaré, sita em Avenida Vieira Guimarães, 54, com os números de telefone 262550010 e de fax 262550019 e com o endereço electrónico geral@cm-nazare.pt.

3. Objecto do contrato

Reabilitação e ampliação do edifício da EB 2,3 Amadeu Gaudêncio

4. Nome do emissor

Indugal Construções, S.A.

5. Data

2017-07-12 10:17:12

6. Destinatários

Município da Nazaré

7. Assunto

Audiência prévia

8. Descrição

Exmo(s) Sr(s)

Vimos por este meio informar que no âmbito do procedimento em causa, não nos iremos pronunciar ao abrigo do direito de audiência prévia.
Melhores Cumprimentos



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

MINUTA DE CONTRATO

Empreitada de "Reabilitação e ampliação da EB 2,3 Amadeu Gaudêncio"

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila da Nazaré, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Olinda Amélia David Lourenço, Técnica Superior, exercendo funções de Oficial Público do Município da Nazaré, conforme designação operada por Despacho do Presidente da Câmara de 09.12.2013, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: Município da Nazaré, autarquia local, pessoa colectiva número 507012100, com domicílio no Edifício dos Paços do Concelho, Avenida Vieira Guimarães, 54, 2450-951 Nazaré, representada por Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Município da Nazaré, sito na Avenida Vieira Guimarães, com o C.C. n.º ..., emitido pela República Portuguesa, válido até ..., e com o NIF ..., outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor.

SEGUNDO: (Adjudicatário, identificado por firma, sede, NIPC, registada na Conservatória de Registo Comercial de ..., com o capital social de ...), representada por (nome, domicílio, portador do ... (documento de identificação civil), n.º ..., emitido por ..., válido até ..., com o NIF ...) outorgando na qualidade de ..., resultante da ... (título que o habilita), nos termos expressos na ... (documento evidenciado para o efeito).

Verifiquei a identidade e qualidade da representação dos outorgantes, o primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo documento de identificação supra descrito.

Cláusula 1.ª

Objecto

O presente contrato compreende as cláusulas que regulam a realização de empreitada de reabilitação e ampliação da EB 2,3 de Amadeu Gaudêncio.

Cláusula 2.ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual.
2. O contrato integra ainda, no mínimo, o Caderno de Encargos e a proposta adjudicada.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Câmara Municipal

Cláusula 3.^a

Obrigações do Adjudicatário

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o Adjudicatário, as seguintes obrigações principais:

- A. A realização de empreitada para reabilitação e ampliação da EB 2,3 de Amadeu Gaudêncio;
- B. A realização da empreitada, em execução do contrato, no cumprimento das exigências legais, regulamentares e administrativas aplicáveis, e, de acordo com as regras da arte e em perfeita conformidade com o projecto.

Cláusula 4.^a

Preço contratual

Pela realização da empreitada objecto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do mesmo, a CMN obriga-se a pagar ao adjudicatário o preço global de € 343.000,00 € (trezentos e quarenta e três mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Cláusula 5.^a

Prazo de Execução

O prazo de execução dos trabalhos é de 60 dias (sessenta dias), incluindo Sábados, Domingos e Feriados.

Cláusula 6.^a

Plano de Trabalhos

O segundo outorgante deverá apresentar, para aprovação do primeiro outorgante, o plano de trabalhos ajustado.

Cláusula 7.^a

Consignação

O regime da consignação da obra, é o previsto no Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 8.^a

Cessão

1. O primeiro outorgante não permite, qualquer cessão de posição contratual pelo adjudicatário, sem a sua autorização.
2. O segundo outorgante obriga-se, a não ceder a sua posição contratual, sem autorização do primeiro outorgante.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Cláusula 9.^a

Caução

O segundo outorgante prestará caução, por meio de ..., no valor de ..., emitida por ..., com data de ..., sendo a mesma reforçada, com a retenção de cinco pontos percentuais, em cada pagamento a realizado.

Cláusula 10.^a

Aspetos administrativos

- 1 - O procedimento relativo ao presente contrato, foi autorizado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, do dia 05/07/2017, ratificado em reunião ordinária do dia 10/07/2017.
- 2 - O objeto do presente contrato, foi adjudicado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré, do dia 17/07/2017.
- 3 - A minuta relativa ao presente contrato, foi aprovada por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré, do dia 10/07/2017.
- 4 - O presente contrato, será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o ano económico de dois mil e dezassete, sob a rubrica orçamental, com a classificação económica 0102/07010305.
- 5 - O encargo máximo resultante do presente contrato é de € 363.580,00 € (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta euros), com IVA incluído.
- 6 - Cabimento n.º 1130/2017.
- 7 - Compromisso n.º _____/2017.

Este contrato foi lido e o seu conteúdo explicado aos outorgantes, em voz alta, e na presença simultânea de todos.

Pelos representantes dos outorgantes, foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas cláusulas e se obrigam ao seu fiel cumprimento.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB 2,3 AMADEU GAUDÊNCIO”

RELATÓRIO PRELIMINAR

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, nesta Vila da Nazaré, no Gabinete da Divisão de Obras Municipais e Ambiente desta Câmara Municipal, realizou-se a Reunião do Júri do Procedimento, constituído pelos elementos abaixo mencionados, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 05/07/2017:

- Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel António Águeda Sequeira;
- João Pereira dos Santos, Eng., Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente;
- Margarida Maria Pires Ortigoso da Silva, Assistente Técnica.

A fim de elaborarem Relatório Preliminar, de acordo com o Artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, referente à empreitada em epígrafe.

1 - PROCEDIMENTO:

Foi aberto Procedimento de Ajuste Directo por despacho datado de cinco de julho de 2017, tendo sido convidadas a apresentar proposta, através da plataforma eletrónica em uso neste Município, as firmas Rial Engenharia, Lda., Indugal – Construções, S.A., Coberfer, Lda., Tecnaco - Técnicos de Construção, S.A. e Impact Potential - Construtora, Unipessoal, Lda., às quais foram apresentadas as medições, condições técnicas gerais, condições técnicas especiais e estabelecidas as seguintes condições:

- Natureza e extensão dos trabalhos: Trata-se da empreitada de reabilitação e ampliação da EB 2,3 de Amadeu Gaudêncio.
- Preço base excluindo o IVA é de 349.050,41 €.
- Prazo de execução – 60 dias.

2 - ERROS E OMISSÕES:

Conferidas as propostas em detalhe (descrição, quantidades e preços), constata-se que as mesmas não apresentam erros.

3 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

O Critério de Adjudicação adoptado foi o do mais baixo preço.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4 - PROPOSTAS:

Foram presentes ao concurso as firmas Rial Engenharia, Lda., Indugal – Construções, S.A. e Coberfer, Lda.

Analisadas as mesmas, considera o Júri que todas cumprem com os parâmetros estabelecidos no procedimento concursal (convite e caderno de encargos).

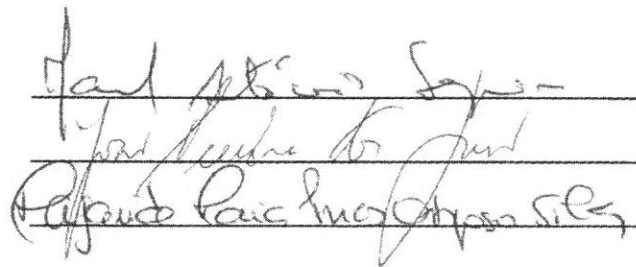
Nessa conformidade, propõe-se a admissão das propostas.

Passamos então a descrever as características das propostas:

CONCORRENTES	VALOR
PREÇO BASE DO CONCURSO	349.050,41 €
Rial Engenharia, Lda.	343.000,00 €
Indugal – Construções, S.A.	344.950,00 €
Coberfer, Lda.	347.800,00 €

Seguidamente irá ser efectuada Audiência Prévia, de acordo com o art.º 123.º do Código dos Contratos Públicos.

E nada mais havendo a tratar o Júri declarou encerrado o presente RELATÓRIO, que vai ser assinado por todos os membros do mesmo.



IMPRESSO	PAGINA
2017/07/12	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
100106	msilva	2017/07/05	1130	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONCURSO PUBLICO - EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 840/2017
INFORMAÇÃO N° 460/2017/GGI - REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB 2,3 AMADEU GAUDÊNCIO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA


TIPO DESP: I15-EDIFICIOS-ESCOLAS
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 07010305 Escolas
PLANO : 2017 I 12
EDUCAÇÃO - Ensino Básico e C+S
Remod. Benef. Conserv. e Arranjos Exteriores das Escolas

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
371.000,00
A CABIMENTAR
369.993,43
SALDO APÓS CABIMENTO
1.006,57

EXTENSO

TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS E QUARENTA E TRÊS CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/07/05

Em substituição de
Chefe do DAF


AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2017 /JULHO
Data :	12-07-2017

NATUREZA		
Mês		JULHO
	Fundos Disponíveis-Atual	8.641.965,13€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
A Técnica Superior



Lara Carreira

